



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 739

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 739

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 022/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora REGIANA APARECIDA RODRIGUES ANTUNES, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora REGIANA APARECIDA RODRIGUES ANTUNES, inspetor de aluno, portadora da CTPS nº 097394/00359, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 024/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES, CTPS nº 88591/00386, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DO PORTO, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES, CTPS nº 88591/00386, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DO PORTO, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de

Fevereiro de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 025/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor DARLAN VIEIRA DE PAULA, CTPS nº 26388/00386, INSPETOR DE ALUNOS, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor DARLAN VIEIRA DE PAULA, CTPS nº 26388/00386, INSPETOR DE ALUNOS, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 026/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora ELAINE SOUSA DE OLIVEIRA LEME, CTPS nº 31314/00236, INSPETOR DE ALUNOS, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora ELAINE SOUSA DE OLIVEIRA LEME, CTPS nº 31314/00236, INSPETOR DE ALUNOS, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 739

Página 3 de 3

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 027/2022

de 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora LUCIANA DE JESUS VIEIRA, CTPS nº 12076/00278, ATENDENTE, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora LUCIANA DE JESUS VIEIRA, CTPS nº 12076/00278, ATENDENTE, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 023/2022

de 02 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ATENDENTE** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a)

**JESSICA CAMPUBRI ALMEIDA**, portador (a) da CIRG nº **42.752.068-X**, PIS nº **128.92837.26/1**, CTPS **93439/303**, aprovado(a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ATENDENTE**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1ª da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da

presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura  
Municipal de  
Capela do Alto,  
aos 02 de  
Fevereiro de  
2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREACLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 148d-5410-b73b-2eb6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 739, ano V, veiculado em 03 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 03/02/2022 às 17:17:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/148d-5410-b73b-2eb6>